



PORTARIA Nº 455/2015

Concede licença Saúde a servidora **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.268.200-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 023.044.879-80, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 19 de janeiro de 2015 a 04 de março de 2015, conforme o Processo nº 005 de 09 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015
DE Nº 10.298
UMUARAMA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS